



PROCESSO: **00868-2007-821-10-00-6 (0016)**
 RECLAMANTE Cezarina Ferreira Lima de Carvalho
 ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO COSTA
 RECLAMADO Município de Duere
 ADVOGADO: DUERILDA PEREIRA ALENCAR

Decisão de fls. 113/117: "CONCLUSÃO. Esses são os fundamentos pelos quais acolho a prescrição, extinguindo o processo com julgamento de mérito em relação ao pedido de pagamento do FGTS, com espeque no artigo 269, inciso IV, do CPC, e JÚLGO procedente em parte o pleito, para reconhecer o término do contrato de trabalho em 31/12/1982 e condenar o reclamado, MUNICÍPIO DE DUERÉ - TO, a proceder à anotação de saída na CTPS da reclamante, CEZARINA FERREIRA LIMA DE CARVALHO, com a data acima, tudo nos termos da fundamentação, que passa a integrar este decism. A obrigação de fazer será cumprida no prazo e forma legais. Sem condenação em obrigação de pagar, inexistem recolhimentos previdenciários e fiscais. Concedo à reclamante os benefícios da justiça gratuita. Custas, pelo reclamado, no importe de R\$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre R\$ 1.000,00 (um mil reais), valor arbitrado à condenação para esse fim, isentas, conforme art. 790-A, I da CLT. Ciente o reclamado (Súmula nº 197/TST). Intime-se a reclamante, Nada mais. Encerrada às 17h01. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ Juiz do Trabalho Titular".

PROCESSO: **00874-2007-821-10-00-3 (0017)**

RECLAMANTE Antônio Cardoso da Silva
 ADVOGADO: WOLMY BARBOSA DE FREITAS
 RECLAMADO União Federal (IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis)

Ata de audiência de fl. 73: "Às 13h40min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo. Juiz do Trabalho, apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante e seu advogado. Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado. Diante da ausência injustificada das partes, decido ARQUIVAR a presente reclamação (CLT, art. 844). Fica deferido o desentranhamento dos documentos às fls. 09/58 que acompanharam a inicial. Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 456,00, calculadas sobre R\$ 22.800,00, dispensadas na forma da lei, em face da declaração de pobreza à fl. 06 e OJ nº 304 da SDI-I do TST. Intime-se o(a) reclamante, por seu procurador. Dê-se ciência a reclamada via postal, com cópia desta ata. Transitada em julgado, arquivem-se os autos definitivamente. Audiência encerrada às 13h44min. Nada mais. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ Juiz do Trabalho Titular".

PROCESSO: **00875-2007-821-10-00-8 (0018)**

RECLAMANTE Celso Aparecido Sanches
 ADVOGADO: WOLMY BARBOSA DE FREITAS
 RECLAMADO União Federal (IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis)

Ata de audiência de fl. 73: "Às 13h48min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo. Juiz do Trabalho, apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante e seu advogado. Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado. Diante da ausência injustificada das partes, decido ARQUIVAR a presente reclamação (CLT, art. 844). Fica deferido o desentranhamento dos documentos às fls. 08/57 que acompanharam a inicial. Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 456,00, calculadas sobre R\$ 22.800,00, dispensadas na forma da lei, em face da declaração de pobreza à fl. 06 e OJ nº 304 da SDI-I do TST. Intime-se o(a) reclamante, por seu procurador. Dê-se ciência a reclamada via postal, com cópia desta ata. Transitada em julgado, arquivem-se os autos definitivamente. Audiência encerrada às 13h50min. Nada mais. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ Juiz do Trabalho Titular".

PROCESSO: **00876-2007-821-10-00-2 (0019)**

RECLAMANTE João Borges dos Santos
 ADVOGADO: WOLMY BARBOSA DE FREITAS
 RECLAMADO União Federal (IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis)

Ata de audiência de fl. 74: "Às 13h51min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo. Juiz do Trabalho, apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante e seu advogado. Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado. Diante da ausência injustificada das partes, decido ARQUIVAR a presente reclamação (CLT, art. 844). Fica deferido o desentranhamento dos documentos às fls. 10/59 que acompanharam a inicial. Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 456,00, calculadas sobre R\$ 22.800,00, dispensadas na forma da lei, em face da declaração de pobreza à fl. 06 e OJ nº 304 da SDI-I do TST. Intime-se o(a) reclamante, por seu procurador. Dê-se ciência a reclamada via postal, com cópia desta ata. Transitada em julgado, arquivem-se os autos definitivamente. Audiência encerrada às 13h52min. Nada mais. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ Juiz do Trabalho Titular".

PROCESSO: **00877-2007-821-10-00-7 (0020)**

RECLAMANTE Francisco Duarte Torres
 ADVOGADO: WOLMY BARBOSA DE FREITAS
 RECLAMADO União Federal (IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis)

Ata de audiência de fl. 73: "Às 14h01min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo. Juiz do Trabalho, apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante e seu advogado. Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado. Diante da ausência injustificada das partes, decido ARQUIVAR a presente reclamação (CLT, art. 844). Fica deferido o desentranhamento dos documentos às fls. 09/56 que acompanharam a inicial. Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 456,00, calculadas sobre R\$ 22.800,00, dispensadas na forma da lei, em face da declaração de pobreza à fl. 06 e OJ nº 304 da SDI-I do TST. Intime-se o(a) reclamante, por seu procurador. Dê-se ciência a reclamada via postal, com cópia desta ata. Transitada em julgado, arquivem-se os autos definitivamente. Audiência encerrada às 14h05min. Nada mais. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ Juiz do Trabalho Titular".

PROCESSO: **00055-2008-821-10-00-7 (0021)**

RECLAMANTE Alcione Moura dos Santos
 ADVOGADO: LOURIVAL VENANCIO DE MORAES
 RECLAMADO Francine Pinheiro Dias

Ata de audiência de fl. 24: "Às 11h47min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo. Juiz do Trabalho, apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante e seu advogado. Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado. Diante da ausência injustificada das partes, decido ARQUIVAR a presente reclamação (CLT, art. 844). Fica autorizado o desentranhamento dos documentos às fls. 09/15. Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 57,72, calculadas sobre R\$ 2.886,00, dispensadas na forma da lei, em face da declaração de pobreza à fl. 06 e OJ nº 304 da SDI-I do TST. Intime-se o(a) reclamante, por seu procurador, via DJU. Audiência encerrada às 11h51min. Nada mais. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ Juiz do Trabalho Titular".

ÍNDICE

Advogado: ADILAR DALTOE (0001) (0010)	543/TO
Advogado: CLEUSDEIR RIBEIRO COSTA (0012) (0016)	2507/TO
Advogado: DIRENE AGUIAR DOS SANTOS (0002) (0003) (0004) (0005) (0006) (0007) (0008) (0009)	1884/TO
Advogado: DONATILA RODRIGUES (0015)	789/TO
Advogado: DUERILDA PEREIRA ALENCAR (0016)	1593/TO
Advogado: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN (0001)	1530/TO
Advogado: GISLAINE GUILHERME TOLEDO (0011)	2185B/TO
Advogado: GISSELI BERNARDES COELHO (0002) (0003) (0004) (0005) (0006) (0007)	678/TO
Advogado: JOSE AUGUSTO BEZERRA LOPES (0012)	2308/TO
Advogado: JOÃO JOSÉ NEVES FONSECA (0014)	993/TO
Advogado: LILLIAN PIMENTEL DE MORAIS E SILVA (0011)	3297/TO
Advogado: LOURIVAL VENANCIO DE MORAES (0021)	171/TO
Advogado: MILTON ROBERTO DE TOLEDO (0015)	511B/TO
Advogado: SAVIO BARBALHO (0013)	747/TO
Advogado: SILMAR DE PAULA (0014)	3160/TO
Advogado: WOLMY BARBOSA DE FREITAS (0017) (0018) (0019) (0020)	10722/GO

VARA DO TRABALHO DO GAMA

PROCESSO: **00100-2006-111-10-00-7 (0001)**

RECLAMANTE Javan Assunção Silva
 ADVOGADO: CRISTIANE AIRES DO RÊGO
 RECLAMADO AFEMOG Associação da Feira Modelo do Gama
 ADVOGADO: BELTIDES JOSÉ DA ROCHA

Despacho às fls. 121. às partes: "Inclua-se o feito na pauta do dia 27/03/2008, às 15h10 para tentativa de acordo(em execução). Quanto à possibilidade de inclusão na pauta as demais ações envolvendo à executada (Processos 101/2006,102/2006, 103/2006,e 110/2006), o Juízo examinará oportunamente."

PROCESSO: **00139-2006-111-10-00-4 (0002)**

RECLAMANTE Marcelo Rodrigues de Freitas
 ADVOGADO: HOROZIMBRO ALVES FERREIRA
 RECLAMADO Coyote Comércio de Bebidas Ltda
 ADVOGADO: ANTÔNIO BRAZ DE ALMEIDA

Despacho às fls. 219. Ao executado: "Por satisfeitas as obrigações do executado, declaro extinta a execução (art.794,I, do CPC). Intime-se o executado".

PROCESSO: **00289-2006-111-10-00-8 (0003)**

RECLAMANTE Leonardo Silva Santos
 ADVOGADO: JOSÉ BATISTA NETO
 RECLAMADO Academia Medley

Despacho às fls.121. Ao exequente: "Intime-se o exequente para indicar as diretrizes hábeis ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias."

PROCESSO: **00276-2007-111-10-00-8 (0004)**

RECLAMANTE Antônio Carlos de Souza
 ADVOGADO: CLAUDI MARA SOARES
 RECLAMADO Faculdades Euro-Brasileiras Para A Educação Superior Privada S/A.

ADVOGADO: LUCIENE NASCIMENTO CHAVES

Despacho às fls.117. Ao Exequente: "Intime-se o exequente para indicar as diretrizes hábeis ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias."

PROCESSO: **00394-2007-111-10-00-8 (0005)**

RECLAMANTE Jonathas dos Santos Silva
 ADVOGADO: ALMIRO CARDOSO FARIAS JUNIOR
 RECLAMADO Eudina Maria Silva ME (nome fantasia Saladino Brindes)

ADVOGADO: ALDENOR FERREIRA DA SILVA

Despacho às fls. 73. Ao exequente: "Acerca dos bens indicados à penhora, bem como da conta de fls.55, manifeste-se o exequente, no prazo de 5 dias".

PROCESSO: **00474-2007-111-10-00-3 (0006)**

RECLAMANTE Juliano Severino Borges
 ADVOGADO: DANILO FIRMINO
 RECLAMADO JG Conveniência

Despacho/Decisão. fls 38: Ao Recte "Intime-se o Reclamante para receber a CTPS, no prazo de 05 dias".

PROCESSO: **00500-2007-111-10-00-3 (0007)**

RECLAMANTE Eliana Alves Barreto
 ADVOGADO: CRISTIANE AIRES DO RÊGO
 RECLAMADO Rosana Maria Rodrigues

Despacho às fls.24. ao recte: "Intime-se a reclamante para apresentar a CTPS, no prazo de 5 dias."

PROCESSO: **00017-2008-111-10-00-0 (0008)**

RECLAMANTE Miguel Lourenço da Luz
 ADVOGADO: ALMIRO CARDOSO FARIAS JUNIOR
 RECLAMADO José Catarina da Mata
 ADVOGADO: DALVA CORREIA LIMA RAFAEL

Despacho/Decisão às fls.51: Ao Recto. "Intime-se o Reclamado para efetuar as anotações na CTPS do reclamante , no prazo de 8 dias, conforme determinado na sentença de fls. 40."

PROCESSO: **00018-2008-111-10-00-4 (0009)**

RECLAMANTE Valdey Neres de Castro
 ADVOGADO: ALMIRO CARDOSO FARIAS JUNIOR
 RECLAMADO Areal Damata
 ADVOGADO: DALVA CORREIA LIMA RAFAEL

Despacho/Decisão às fls.44: Ao Recto. "Intime-se a Reclamada para efetuar as anotações na CTPS do reclamante , no prazo de 8 dias, conforme determinado na sentença de fls. 33."

PROCESSO: **00071-2008-111-10-00-5 (0010)**

RECLAMANTE Lucilene Gonçalves de Carvalho
 ADVOGADO: CRISTIANE AIRES DO REGO
 RECLAMADO Ana Paula Moreira de Lima Paiva

AUDIENCIA UNA DIA 17/03/2008 ÀS 14H30. "De ordem do MM. Juiz Titular, fica v.s.a. intimado(a) a comparecer audiência, no dia 17/03/2008 às 14h30 a ser realizada na sala de audiências da Vara do Trabalho do Gama/DF, situada na quadra 02conjunto A lote 20 Setor Sul-Gama/DF, importando o não comparecimento nas penalidades previstas no art.844, da CLT. Obs: Audiência a ser realizada será UNA, consoante orientação expedida pela PORTARIA nº 001/2005, da Vara do Trabalho do Gama/DF. Astestemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, na forma do artigo 852§ da CLT".

PROCESSO: **00072-2008-111-10-00-0 (0011)**

RECLAMANTE Maria Noemia Rodrigues de Souza
 ADVOGADO: CRISTIANE AIRES DO REGO
 RECLAMADO José Vieira de Souza

AUDIENCIA UNA DIA 18/03/2008 ÀS 14H00. "De ordem do MM. Juiz Titular, fica v.s.a. intimado(a) a comparecer audiência, no dia 18/03/2008 às 14h00 a ser realizada na sala de audiências da Vara do Trabalho do Gama/DF, situada na quadra 02conjunto A lote 20 Setor Sul-Gama/DF, importando o não comparecimento nas penalidades previstas no art.844, da CLT. Obs: Audiência a ser realizada será UNA, consoante orientação expedida pela PORTARIA nº 001/2005, da Vara do Trabalho do Gama/DF. Astestemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, na forma do artigo 852§ da CLT".

PROCESSO: **00073-2008-111-10-00-8 (0012)**

RECLAMANTE Mauricio da Silva Ramos
 ADVOGADO: LEONIDAS JOSÉ DA SILVA
 RECLAMADO Supermercado Minas

AUDIENCIA UNA DIA 18/03/2008 ÀS 14H10. "De ordem do MM. Juiz Titular, fica v.s.a. intimado(a) a comparecer audiência, no dia 18/03/2008 às 14h10 a ser realizada na sala de audiências da Vara do Trabalho do Gama/DF, situada na quadra 02conjunto A lote 20 Setor Sul-Gama/DF, importando o não comparecimento nas penalidades previstas no art.844, da CLT. Obs: Audiência a ser realizada será UNA, consoante orientação expedida pela PORTARIA nº 001/2005, da Vara do Trabalho do Gama/DF. Astestemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, na forma do artigo 852§ da CLT".



PROCESSO: **00074-2008-111-10-00-8 (0013)**
 RECLAMANTE Adilson Pereira de Sousa
 ADVOGADO: LEÔNIDAS JOSÉ DA SILVA
 RECLAMADO R & M Transportes LTDA-ME e Milton Amorim Brito Machado+2
 RECLAMADO Milton Amorim Brito Machado+2
 RECLAMADO Asa Alimentos Ltda +2

AUDIÊNCIA UNA DIA 18/03/2008 ÀS 15H30."De ordem do MM. Juiz Titular, fica v.s.a. intimado(a) a comparecer audiência, no dia 18/03/2008 às 15h30 a ser realizada na sala de audiências da Vara do Trabalho do Gama/DF, situada na quadra 02conjunto A lote 20 Setor Sul-Gama/DF, importando o nãocomparecimento nas penalidades previstas no art.844, da CLT. Obs:Audiência a ser realizada será UNA, consoante orientação expedidapela PORTARIA nº 001/2005, da Vara do Trabalho do Gama/DF. Astestemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, naforma do artigo 852§ da CLT".

PROCESSO: **00075-2008-111-10-00-3 (0014)**
 RECLAMANTE Maria Montalvão Gramacho
 ADVOGADO: CRISTIANE AIRES DO REGO
 RECLAMADO Angelina Maria de Oliveira Duarte
 AUDIÊNCIA UNA DIA 18/03/2008 ÀS 14H20."De ordem do MM. Juiz Titular, fica v.s.a. intimado(a) a comparecer audiência, no dia 18/03/2008 às 14h20 a ser realizada na sala de audiências da Vara do Trabalho do Gama/DF, situada na quadra 02conjunto A lote 20 Setor Sul-Gama/DF, importando o nãocomparecimento nas penalidades previstas no art.844, da CLT. Obs:Audiência a ser realizada será UNA, consoante orientação expedidapela PORTARIA nº 001/2005, da Vara do Trabalho do Gama/DF. Astestemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, naforma do artigo 852§ da CLT".

PROCESSO: **00076-2008-111-10-00-8 (0015)**
 RECLAMANTE Francisco das Chagas Duarte Siqueira
 ADVOGADO: CRISTIANE AIRES DO REGO
 RECLAMADO Rio Vermelho Distribuidora LTDA
 AUDIÊNCIA UNA DIA 27/03/2008 ÀS 14H00."De ordem do MM. Juiz Titular, fica v.s.a. intimado(a) a comparecer audiência, no dia 27/03/2008 às 14h00 a ser realizada na sala de audiências da Vara do Trabalho do Gama/DF, situada na quadra 02conjunto A lote 20 Setor Sul-Gama/DF, importando o nãocomparecimento nas penalidades previstas no art.844, da CLT. Obs:Audiência a ser realizada será UNA, consoante orientação expedidapela PORTARIA nº 001/2005, da Vara do Trabalho do Gama/DF. Astestemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, naforma do artigo 852§ da CLT".

PROCESSO: **00077-2008-111-10-00-2 (0016)**
 RECLAMANTE Nilson Rodrigues Horta
 ADVOGADO: MARCO ANTONIO DA CRUZ BORBA
 RECLAMADO Panificadora Ailla
 AUDIÊNCIA UNA DIA 27/03/2008 ÀS 14H10."De ordem do MM. Juiz Titular, fica v.s.a. intimado(a) a comparecer audiência, no dia 27/03/2008 às 14h10 a ser realizada na sala de audiências da Vara do Trabalho do Gama/DF, situada na quadra 02conjunto A lote 20 Setor Sul-Gama/DF, importando o nãocomparecimento nas penalidades previstas no art.844, da CLT. Obs:Audiência a ser realizada será UNA, consoante orientação expedidapela PORTARIA nº 001/2005, da Vara do Trabalho do Gama/DF. Astestemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, naforma do artigo 852§ da CLT".

ÍNDICE

Advogado: ALDENOR FERREIRA DA SILVA **2141/A/DF**
 (0005)
 Advogado: ALMIRO CARDOSO FARIAS JUNIOR **18954/DF**
 (0005) (0008) (0009)
 Advogado: ANTÔNIO BRAZ DE ALMEIDA **1634/DF**
 (0002)
 Advogado: BELTIDES JOSÉ DA ROCHA **14932/DF**
 (0001)
 Advogado: CLAUDI MARA SOARES **9437/DF**
 (0004)
 Advogado: CRISTIANE AIRES DO REGO **19810/O/DF**
 (0010) (0011) (0014) (0015)
 Advogado: CRISTIANE AIRES DO RÉGO **19810/DF**
 (0001) (0007)
 Advogado: DALVA CORREIA LIMA RAFAEL **05614/O/DF**
 (0008) (0009)
 Advogado: DANILO FIRMINO **17489/GO**
 (0006)
 Advogado: HOROZIMBRO ALVES FERREIRA **8353/DF**
 (0002)
 Advogado: JOSÉ BATISTA NETO **5729/DF**
 (0003)
 Advogado: LEÔNIDAS JOSÉ DA SILVA **22158/DF**
 (0012) (0013)
 Advogado: LUCIENE NASCIMENTO CHAVES **8750/GO**
 (0004)
 Advogado: MARCO ANTONIO DA CRUZ BORBA **22629/O/DF**
 (0016)

Tribunal Regional Eleitoral**1ª ZONA ELEITORAL****EDITAL Nº 7/2008****EDITAL DE PUBLICIDADE DAS INSCRIÇÕES ELEITORAIS CANCELADAS AUTOMATICAMENTE NO CADASTRO DE ELEITORES, MEDIANTE DADOS DE REGISTRO DE ÓBITOS FORNECIDOS PELO INSS**

O Dr. AISTON HENRIQUE DE SOUSA, Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral desta cidade de Brasília, Distrito Federal, nos termos do que determina o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 22.166/06-TSE,

TORNA PÚBLICA, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem ciência, a relação contendo as inscrições eleitorais canceladas automaticamente pelo sistema ELO/TSE, com base nos registros de óbitos fornecidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, referentes ao mês de janeiro de 2008, que serão afixadas no átrio deste Cartório.

Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2008. Eu, Deborah Fernanda Najar Fernandez Vieira, Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal preparei e conferi o presente edital, que é subscreto pelo MM. Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral.

AISTON HENRIQUE DE SOUSA
 Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral do DF

EDITAL Nº 8/2007

O MM. Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral Dr. AISTON HENRIQUE DE SOUSA FAZ SABER que foi exarada neste Juízo a Sentença de nº 005/2008 do Processo nº A 0010/2008, abaixo transcrita:
 Processo n. A 0010/2008- Classe IX
 Interessado: ALTAIR COSTA DE ARAUJO E OUTROS
 Assunto: Cancelamento de Inscrição Eleitoral - Falecimento

"Assim, considerando o disposto no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 4737/65 (Código Eleitoral), c/c o artigo 42 da Resolução nº 21.538/03 - TSE, decido cancelar as inscrições dos eleitores abaixo relacionados, em decorrência de falecimento, mediante digitação do código FASE 019 no Cadastro Nacional de Eleitores:

INSCRIÇÃO	NOME
0001 1346 2089	MARIA LYGIA DE FREITAS
0016 8475 2020	SILVIA MARIA DOBERSTEIN DE MAGALHÃES
0005 8729 2003	MARIA CARMEN DA CUNHA
0002 7658 2089	JUVELINA HERMENEGILDO DA ROCHA
0007 8350 2011	ALTAIR COSTA DE ARAUJO

Publique-se. Registre-se. Arquive-se."

Eu, Deborah Fernanda Najar Fernandez Vieira, Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, lavrei e conferi o presente Edital. Brasília, 03 de março de 2008.

AISTON HENRIQUE DE SOUSA
 Juiz da 1ª Zona Eleitoral do DF

2ª ZONA ELEITORAL**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário da Justiça do dia 03/03/08, Edital nº 56/2008 desta 2ª Zona Eleitoral, referente ao Processo nº A 17/2008, onde se lê: **EDITAL Nº 56/2008, leia-se: EDITAL Nº 06/2008.**

DELEANE CAMARGO DE SANTANA FERNANDES
 Juíza Eleitoral

4ª ZONA ELEITORAL**EDITAL PARA CIÊNCIA DAS PARTES INTERESSADAS**

A Doutora LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA, MMª. Juíza Substituta da 4ª Zona Eleitoral, em cumprimento ao disposto no Artigo 35 da Resolução nº 21.538/03-TSE, FAZ SABER, a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que foi detectada duplicidade de inscrição eleitoral, conforme Batimento realizado em 18 de fevereiro de 2008 pelo Tribunal Superior Eleitoral, em nome do eleitor abaixo relacionado, cuja relação foi disponibilizada no Banco de Coincidência do Sistema ELO/TSE, desta 4ª Zona Eleitoral-DF, para que, caso queira, compareça no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data do batimento, ao Cartório da 4ª Zona Eleitoral, sito à Área Especial n. 11 - Setor Central (lado leste) - 72.405-610 - Gama/DF - Telefone - 3384 2972, e regularize a situação de Duplicidade de Inscrição Eleitoral na qual se encontra.

NÚMERO DA COINCIDÊNCIA	ELEITORES AGRUPADOS	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
1DDF0802006600	BRUNO CARVALHO DE MENDONÇA	0214 2670 2089 - 4ª ZE/DF
	BRUNO CARVALHO DE MENDONÇA	0214 2671 2062 - 4ª ZE/DF

Dado e passado nesta cidade-satélite do Gama-DF, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, eu, VICENTINA TEODORO DE SOUSA, Chefe do Cartório da 4ªZE/DF, conferi e subscrevo o presente edital.

LUCIANA MARIA PIMENTEL GARCIA
 Juíza Substitua 4ª Zona Eleitoral/DF.

EDITAL DE SENTENÇA

A Excelentíssima Senhora Juíza da 4ª Zona Eleitoral do Distrito Federal **Doutora ISABEL DE OLIVEIRA PINTO**, FAZ SABER, a todos quantos tomarem conhecimento deste, que foi proferida a seguinte Decisão no processo abaixo relacionado:

PROCESSO N.º A-0034/2008 - 4ª ZE/DF- CL X
 INTERESSADO: BRUNO CARVALHO DE MENDONÇA
 ASSUNTO: COINCIDÊNCIA DE INSCRIÇÃO ELEITORAL - 1DDDF 0802006600

Decisão nº : 066/2008: "...Com base no exposto e fundamento no Artigo 37 inciso II da Resolução n. 21.538/03 - TSE, determino a regularização no Cadastro Nacional de Eleitores ELO/TSE, da inscrição nº 0214 2671 2062 - 4ª ZE/DF e o cancelamento da inscrição eleitoral de nº 0214 2670 2089 - 4ª ZE/DF, ambas de BRUNO CARVALHO DE MENDONÇA, e com base no artigo 48 da citada Resolução, deixo de remeter os autos ao Ministério Público Eleitoral, tendo em vista a evidente falha nos serviços eleitorais. Publique-se. Registre-se. Após, archive-se. Gama-DF, 04/03/2008". Dado e passado nesta cidade-satélite do Gama-DF, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito eu, Vicentina Teodoro de Sousa, Chefe do Cartório da 4ª Zona Eleitoral, conferi e subscrevo o presente edital.

ISABEL DE OLIVEIRA PINTO
 Juíza da 4ª Zona Eleitoral
 Setor Leste do Gama e Santa Maria/DF